

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO
DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

N.º 006/ADRIMAG/10211/2022

PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA
(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º
187/2021, de 7 de setembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio N.º 006/ ADRIMAG/ 10211/ 2022 é prorrogado até ao dia 29 de julho de 2022 (14:59:59) ao abrigo do disposto na Portaria n.º 152/2016, na sua redação atual que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 10.2. do PDR 2020, na tipologia referida na alínea a) do seu art.º 2.º.

Arouca, 14 de julho de 2022

A Presidente do Órgão de Gestão



(Margarida Maria de Sousa Correia Belém)